



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

◦ AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA N. 012 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR





AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012207/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 08/09/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no termo de adesão do Credenciamento de nº 004/2022, em favor da empresa: P. S. R. dos Santos - Serviços Médicos e Laboratórios – CNPJ: 23.318.680/0001-91. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratorial, Análises Clínicas e Análises Anatomopatológicas para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 279.030,90 (duzentos e setenta e nove mil trinta reais e noventa centavos). Data: 08/09/2022. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 012 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 255.680,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 255.680,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.480,00
Total por Ação:	4.480,00

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo	111.200,00
3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
Total por Ação:	251.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 255.680,00

Total Suplementado: 255.680,00

Art 2º. - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64:

Dotações Anuladas

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.01 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo	4.480,00
Total por Ação:	4.480,00

2.02 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.200,00
Total por Ação:	251.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	255.680,00
Total Anulado:	255.680,00

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,
Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4F9-D855-F48F-9AB0-2B3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4F9-D855-F48F-9AB0-2B3E



Hash do Documento

903e0530fcdaca15f916b4e4b5b0379c2dc58ddcbeec01584049ac9ed569cd8d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/09/2022 17:12 UTC-03:00